



PROJETO DE LEI Nº 097, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, na forma de dação em pagamento, quatro áreas de terrenos urbanos de propriedade de Maria Erna Spies e Outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, na forma de dação em pagamento, quatro áreas de terrenos urbanos de propriedade de Maria Erna Spies e Outros, matriculadas sob nº 62.304, 76.615, 76.646 e 76.647 no Registro de Imóveis de Lajeado/RS, com as seguintes descrições:

MATRÍCULA nº 62.304

I - Uma área e terras com a superfície de 690,57m² (seiscentos e noventa vírgula cinqüenta e sete metros quadrados), sem edificações, localizada no perímetro urbano desta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, na Rodovia ERS-413, junto a projeção da divisa Oeste da área no KM 1,02 da Rodovia ERS-413, lado esquerdo sentido Lajeado-Santa Clara do Sul, lado par, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 3, Lote 1371, confrontando-se pela frente, ao NORTE, onde mede 42,14 metros, com a Faixa de Domínio da Rodovia ERS-413 com 15,00 metros de largura até atingir o seu eixo; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 46º43'37", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 6,98 metros; a seguir forma ângulo interno de 161º37'11", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 19,16 metros; a seguir forma ângulo interno de 224º46'58", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 7,43 metros; a seguir forma ângulo interno de 140º33'01", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 8,19 metros; a seguir forma ângulo interno de 207º22'09", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 8,13 metros; a seguir forma ângulo interno de 148º19'52", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 4,69 metros, sempre se confrontando com uma sanga existente, a seguir forma ângulo interno de 66º15'15", rumo Sul-Norte, ao OESTE, onde mede 35,43 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 149, fechando o polígono num ângulo interno de 84º21'57" - Cadastrada no INCRA - CCIR 2006/2007/2008/2009, com as seguintes características - Dados do Imóvel Rural - Código: 856.061.030.732-3; Denominação do Imóvel Rural: não consta; Área Total (ha): 6,4000; Classificação Fundiária: minifúndio; Data da última atualização: 08/11/2002; Nº Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para localização do Imóvel Rural : Moinhos; Município Sede: Lajeado; UF: RS; MR(ha): 24,0909; NMR: 0,22, MF(ha) 18,0000; NMF: 0,3500; FMP(ha): 3,0000; Áreas do Imóvel Rural(ha) - Registrada: 6,4000; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação 0,0000, Área medida: não consta - Dados do Detentor (Declarante) – Nome: Maria Erna Spies; CPF/CNPJ: 391.183.040-87; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 03.311.551-6; % de Detenção do Imóvel: 0,00; Total de condôminos deste Imóvel: 0 - Dados de Controle - Data da emissão: 14/12/2009; N.º do CCIR: 02923988099; Data de Geração do CCIR: 13/05/2010; Data de Vencimento: não consta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA nº 76.615

II - Uma área de terrenos urbana com 4.877,02m² (quatro mil, oitocentos e setenta e sete vírgula zero dois metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, na Rua A, lodo ímpar, esquina com a Rodovia ERS 413, com 15,00 metros de largura para cada lado a partir do seu eixo, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 257, Lote 45, correspondendo à ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE I da QUADRA 04 do LOTEAMENTO PORTO SEGURO, confrontando-se: pela frente, ao LESTE, onde mede 25,00 metros, com a Rua A; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 112°37'55", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 50,52 metros, confronta-se com a Área Institucional; a seguir forma ângulo interno de 257°59'10", rumo Norte-Sul, ao LESTE, onde mede 59,52 metros, confronta-se com a Área Institucional e com a Área de Recreação Pública I; a seguir forma ângulo interno de 161°41'08", rumo NE-SO, ao SUDESTE, na extensão de 78,87 metros; a seguir forma ângulo interno de 108°49'24", rumo Leste-Oeste, pelos fundos, ao SUL, onde mede 17,53 metros, sempre se confrontando com a Área de Recreação Pública I; a seguir forma ângulo interno de 78°47'31", rumo Sul-Norte, ao OESTE, na extensão de 152,09 metros, divisa com o imóvel matriculado sob nº 149; a seguir forma ângulo interno de 113°44'46", rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 3,05 metros; a seguir forma ângulo interno de 211°40'08", rumo SO-NE, ao NOROESTE, onde mede 11,98 metros; a seguir forma ângulo interno de 152°37'51", rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 8,31 metros; a seguir forma ângulo interno de 219°26'59", rumo SO-NE, ao NOROESTE, onde mede 7,38 metros; a seguir forma ângulo interno de 135°13'02", rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 18,91 metros; a seguir forma ângulo interno de 198°22'49", rumo SO-NE, ao NOROESTE, onde mede 8,09 metros, sempre se confrontando com uma canga existente; a seguir forma ângulo interno de 133°16'23", rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 19,88 metros, confronta-se com a Rodovia ERS 413, fechando o polígono num ângulo interno de 95°42'54".

MATRÍCULA nº 76.646

III - Uma área de terrenos urbana com 2.182,38m² (dois mil, cento e oitenta e dois vírgula trinta e oito metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, no prolongamento da Rua A, distante em 74,00 metros da esquina com a Rua E, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 254, Lote 151, correspondendo à ÁREA DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL da QUADRA 07 do LOTEAMENTO PORTO SEGURO, confrontando-se: pela frente, ao NORTE, onde mede 12,38 metros, com a Área de Recreação Pública II; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 90°00', rumo Norte-Sul, ao LESTE, onde mede 29,80 metros; a seguir forma ângulo interno de 270°00', rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 65,40 metros, confronta-se com a Área de Recreação Pública II, e com a Rua A; a seguir forma ângulo interno de 270°00', rumo Sul-Norte, ao OESTE, onde mede 1,00 metro, confronta-se com a Rua A; a seguir forma ângulo interno de 90°00', rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 30,00 metros, confronta-se com o lote 12 da quadra 03; a seguir forma ângulo interno de 90°00', rumo Norte-Sul, ao LESTE, onde mede 10,35 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 60.559; a seguir forma ângulo interno de 158°13'20", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 11,78 metros; a seguir forma ângulo interno de 97°25'12", rumo SE-NO, ao SUDOESTE, onde mede 26,45 metros; a seguir forma ângulo interno de 188°38'59", mesmo rumo, ao SUDOESTE,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

onde mede 36,07 metros; a seguir forma ângulo interno de 211°40'06", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 46,64 metros, sempre se confrontando com a Área de Preservação Permanente II; a seguir forma ângulo interno de 63°57'31", rumo Sul-Norte, ao OESTE, onde mede 60,37 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 149, fechando o polígono num ângulo interno de 90°04'52".

MATRÍCULA nº 76.647

IV – Uma área de terrenos urbana com 3.448,20m² (três mil, quatrocentos e quarenta e oito vírgula vinte metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, encravada, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 254, Lote 236, correspondendo à ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE II da QUADRA 07 do LOTEAMENTO PORTO SEGURO, confrontando-se: partindo no sentido horário em direção Oeste-Leste, ao NORTE, na extensão de 46,64 metros; a seguir forma ângulo interno de 148°19'54", rumo NO-SE, ao NORDESTE, onde mede 36,07 metros; a seguir forma ângulo interno de 171°21'01", mesmo rumo, ao NORDESTE, onde mede 26,45 metros; a seguir forma ângulo interno de 262°34'48", rumo SO-NE, ao NOROESTE, onde mede 11,78 metros, sempre se confrontando com a Área de Preservação Florestal; a seguir forma ângulo interno de 21°46'40", rumo Norte-Sul, ao LESTE, na extensão de 43,03 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 60.559; a seguir forma ângulo interno de 75°38'33", rumo SE-NO, ao SUDOESTE, onde mede 36,37 metros; a seguir, forma ângulo interno de 188°38'58", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 25,29 metros; a seguir forma ângulo interno de 211°40'05", rumo Leste-Oeste, ao SUL, na extensão de 52,79 metros, sempre se confrontando com a beira do Arroio Saraquá; a seguir forma ângulo interno de 63°57'32", rumo Sul-Norte, ao OESTE, na extensão de 33,39 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 149, fechando o polígono num ângulo interno de 116°02'29".

Art. 2º Em contrapartida às áreas dadas em pagamento, o Poder Executivo Municipal é autorizado a quitar débitos dos próprios imóveis, lançados na Secretaria da Fazenda do Município, no valor global atualizado de R\$ 61.697,45 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. A quitação do referido débito se efetivará com a assinatura das escrituras públicas em nome do Município.

Art. 3º Para atender às despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 61.697,45 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
27.813.0017.3009 - Dação em Pagamento	
4.5.90.61 - Aquisição de imóveis (366)	R\$ 61.697,45
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR **R\$ 61.697,45**

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Superávit	
Recurso: 0001	R\$ 61.697,45
Total Fonte de Recursos	R\$ 61.697,45

Art. 5º As despesas de escrituração, registro da doação e demais emolumentos correrão por conta dos devedores.

Art. 6º O valor excedente entre a avaliação dos imóveis e o débito tributário não gera aos devedores o direito de reparação, indenização, compensação ou ressarcimento de qualquer espécie, ainda que por causa superveniente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 097/2021

Expediente: 29544/2019

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em dação em pagamento quatro áreas de terrenos, de propriedade de Maria Erna Spies e Outros, em troca da quitação das dívidas dos próprios imóveis.

As áreas de terrenos dadas em pagamento estão matriculadas no Registro de Imóveis de Lajeado/RS, sob nº 76.615, 76.646, 76.647 e 62.304, destinadas a Área de Preservação Permanente e Área de Preservação Florestal.

Em razão da sua função ambiental, essas áreas são de utilização muito restrita, de forma que só pode haver intervenção no caso de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, conforme a previsão do art. 3º, VIII, IX e X, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o Código Florestal.

Como os proprietários não têm interesse em desenvolver as atividades permitidas pela lei ambiental e considerando a existência de débitos tributários sobre os referidos imóveis, resolvem dá-los em pagamento das dívidas para os fins que o poder público desejar, sendo conveniente a incorporação da referida área ao patrimônio público.

Os débitos tributários dos imóveis localizados no Loteamento Porto Seguro, no Bairro Moinhos d'Água, são relativos ao IPTU do exercício de 2015 a 2021. Segundo relatório da Secretaria da Fazenda, o valor atualizado dos débitos, até o dia 29/09/2021, importa em R\$ 61.697,45 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Por outro lado, os imóveis estão avaliados em R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme demonstram as Atas nº 03/2021-04 e 11/2021-03 da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município.

Sendo assim, com base no art. 156, XI, do Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172/66, possível que o próprio imóvel seja dado em troca da extinção do débito tributário que origina.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, conforme dispõe o Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS
AC: SECRETARIA DA FAZENDA – SEFA
LAJEADO/RS

URGENTE!

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Maria Erna Spies, e outros; brasileira, viúva, com 78 anos de idade, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 391.183.040-87, residente e domiciliada na Rua Carlos Sphor Filho, nº 3.870, Bairro Moinhos D'água, nesta cidade de Lajeado/RS, vem através deste requerimento, informar e solicitar conforme segue:

- 1) em decorrência de parcelamento de solo licenciado pelas Secretarias de Meio Ambiente – SEMA e Planejamento – SEPLAN, em conformidade com o mapa anexo, referente ao loteamento denominado “Porto Seguro”, as áreas consideradas como “Áreas de Preservação Permanente” - APP,s” e Preservação Florestal - APF, foram demarcadas no local do empreendimento por exigência legal;
- 2) ocorre, que tais áreas, pela legislação municipal até o ano de 2018, estavam sendo tributadas integralmente, e, como tratam-se de áreas protegidas nenhum tipo de uso pode ser feito pelo contribuinte;
- 3) Anteriormente, no ano de 2016, já havia sido feito a proposta de doação ao município, através do exp. nº 4028/2016, (cópia anexa), porém, esta solicitação como doação não foi aceita pelo município.

Ainda, considerando que as áreas de APP e APF, localizam-se como lindeiras às áreas públicas – Área Institucional e de Recreação Pública I e II, estas poderão integrar as áreas do município, as quais, poderão ter destinação de uso como forma de cumprir sua função ambiental o que, tanto se busca hoje em áreas urbanas.

Desta forma, requer-se pelo regime de **dação em pagamento ao município, visto que os imóveis possuem cobrança de natureza tributária (IPTU), e, estão sendo objeto de cobrança pela Secretaria da Fazenda – SEFA, e inclusive, enviado o título para Protesto.**

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Lajeado/RS, 11 de dezembro de 2019


Maria Erna Spies



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que há concordância dos condôminos abaixo listados e assinados, em realizar DAÇÃO EM PAGAMENTO, de quatro áreas ao Município de Lajeado, em troca do pagamento de dívida tributária, referente a estas áreas. As áreas a serem transferidas ao Município são os imóveis matriculados no Registro de Imóveis de Lajeado, sob números 76.615, 76.646, 76.647 e 62304. Concordamos com a DAÇÃO EM PAGAMENTO, estando cientes que não teremos direito ao recebimento da diferença entre os valores dos imóveis e as dívidas descontadas. *Lajeado, 15 de julho de 2021.*

TABELIONATO
KLEIN

Maria Erna Spies

Maria Erna Spies
CPF: 391.183.040-87

TABELIONATO
KLEIN

Gladis

Gladis Teresinha Spies de Andrade
CPF: 555.804.160-91

TABELIONATO
KLEIN

Waldir A. Spies

Waldir Antônio Spies
CPF: 660.599.250-49

TABELIONATO
KLEIN

Tania Spies

Tania Isabel Spies
CPF: 533.577.870-91

TABELIONATO
KLEIN

Walter Spies

Walter Pedro Spies
CPF: 889.582.560-87

TABELIONATO
KLEIN

Marcia I.S. Blazaki

Marcia Ines Spies Blazaki
CPF: 581.984.660-53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE LAJEADO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
 REGISTRADORA

Página 1 de 3

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		REGISTRO GERAL	Matrícula 76.615
	REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		LIVRO N.º 2	
	Matrícula		FLS.	
	76.615	Lajeado, 10.abril.2014.	01	

IMÓVEL: Uma área de terrenos urbana com 4.877,02m² (quatro mil, oitocentos e setenta e sete vírgula zero dois metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, na Rua A, lado ímpar, esquina com a Rodovia ERS 413, com 15,00 metros de largura para cada lado a partir do seu eixo, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 257, Lote 45, correspondendo à ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE I da QUADRA 04 do LOTEAMENTO PORTO SEGURO, confrontando-se: pela frente, ao LESTE, onde mede 25,00 metros, com a Rua A; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 112°37'55", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 50,52 metros, confronta-se com a Área Institucional; a seguir forma ângulo interno de 257°59'10", rumo Norte-Sul, ao LESTE, onde mede 59,52 metros, confronta-se com a Área Institucional e com a Área de Recreação Pública I; a seguir forma ângulo interno de 161°41'08", rumo NE-SO, ao SUDESTE, na extensão de 78,87 metros; a seguir forma ângulo interno de 108°49'24", rumo Leste-Oeste, pelos fundos, ao SUL, onde mede 17,53 metros, sempre se confrontando com a Área de Recreação Pública I; a seguir forma ângulo interno de 78°47'31", rumo Sul-Norte, ao OESTE, na extensão de 152,09 metros, divisa com o imóvel matriculado sob n.º 149; a seguir forma ângulo interno de 113°44'46", rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 3,05 metros; a seguir forma ângulo interno de 211°40'08", rumo SO-NE, ao NOROESTE, onde mede 11,98 metros; a seguir forma ângulo interno de 152°37'51", rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 8,31 metros; a seguir forma ângulo interno de 219°26'59", rumo SO-NE, ao NOROESTE, onde mede 7,38 metros; a seguir forma ângulo interno de 135°13'02", rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 18,91 metros; a seguir forma ângulo interno de 198°22'49", rumo SO-NE, ao NOROESTE, onde mede 8,09 metros, sempre se confrontando com uma sanga existente; a seguir forma ângulo interno de 133°16'23", rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 19,88 metros, confronta-se com a Rodovia ERS 413, fechando o polígono num ângulo interno de 95°42'54".- PROPRIETÁRIOS: Maria Erna Spies, brasileira, agricultora aposentada, viúva, CPF n.º 391.183.040-87, Carteira de Identidade n.º 1044527479, expedida pela SSP/RS em 03/01/1990, residente e domiciliada na Rua Carlos Spohr Filho n.º 3870, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS), com a área ideal de 812,83m² (oitocentos e doze vírgula oitenta e três metros quadrados); Gladis Teresinha Spies de Andrade, brasileira, administradora de empresas, CPF n.º 555.804.160-91, Carteira de Identidade n.º 1047433225, expedida pela SSP/RS, casada, pelo regime da separação de bens, com Marcos Bezerra de Andrade, brasileiro, gerente de riscos, CPF n.º 069.447.638-26, Carteira de Identidade n.º 15.386.124-1, residentes e domiciliados na Rua Edwino Henrique Becker n.º 260, Bairro Universitário, Lajeado(RS), com a área ideal de 812,83m² (oitocentos e doze vírgula oitenta e três metros quadrados); Waldir Antônio Spies, brasileiro, electricista,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 3

Continuação da página anterior

solteiro, maior de idade, CPF n.º 660.599.250-49, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01778655349, expedida pelo DETRAN/RS em 27/03/2006, residente e domiciliado na Rua Carlos Spohr Filho n.º 3870, casa 02, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS), com a área ideal de 812,84m2 (oitocentos e doze vírgula oitenta e quatro metros quadrados); Tania Isabel Spies, brasileira, administradora de empresas, solteira, maior de idade, CPF n.º 533.577.870-91, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00406229795, expedida pelo DETRAN/RS em 14/10/2003, residente e domiciliada na Rua Carlos Spohr Filho n.º 3870, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS), com a área ideal de 812,84m2 (oitocentos e doze vírgula oitenta e quatro metros quadrados); Walter Pedro Spies, brasileiro, industrial, solteiro, maior de idade, CPF n.º 889.582.560-87, Carteira de Identidade n.º 5070694343, expedida pela SJS/RS em 24/02/2000, residente e domiciliado na Rua Carlos Spohr Filho n.º 3870, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS), com a área ideal de 812,84m2 (oitocentos e doze vírgula oitenta e quatro metros quadrados); e, Márcia Inês Spies Blazaki, brasileira, secretária, CPF n.º 581.984.660-53, Carteira de Identidade n.º 1050974045, expedida pela SJS/RS em 17/09/2007, casada, pelo regime da separação de bens, com Mauro Luís Obregão Blazaki, brasileiro, protético, CPF n.º 326.575.440-53, Carteira de Identidade n.º 4009534373, expedida pela SJS/RS em 20/05/1998, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gravina n.º 84, Bairro Hidráulica, Lajeado(RS), com a área ideal de 812,84m2 (oitocentos e doze vírgula oitenta e quatro metros quadrados).- MATR. ORIG. n.º 62.305 (fls. 01 a 21, Livro n.º 2-RG), de 23 de junho de 2010.- Protocolo n.º 203767, Livro 1, de 20/02/2014.- Eu, Isabel Cristina Haas, Auxiliar, digitei.- Eu, Bernadete Lazzeron (Bernadete Lazzeron), Registradora-Substituta, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FÉ.- Emol:R\$14,30 Selc:0350.03.1300008.10323 PED:R\$3,40 Selc:0350.01.1400014.12129

AV-1-76.615.- 10.abril.2014.- PACTO ANTENUPCIAL - Procedese a esta averbação para constar que, consoante AV-8-62.305/Livro 2-RG, o regime de bens que rege o patrimônio do casal Márcia Inês Spies Blazaki e Mauro Luís Obregão Blazaki é o da separação de bens, não só dos bens que cada cônjuge levar para o casamento, como dos que, no futuro, venham a adquirir, a qualquer título, seja por aquestos, compras, herança ou doações, razão pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração, assim como seus frutos e rendimentos, que permanecerão incomunicáveis; que, sendo os bens incomunicáveis, em caso algum responderão pelos encargos assumidos pelo cônjuge, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada neste Ofício sob n.º 13.713, Livro 3-Registro Auxiliar.- Protocolo n.º 203767, Livro 1, de 20/02/2014.- Eu, Isabel Cristina Haas, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): Bernadete Lazzeron Emol:R\$25,60 Selc:0350.03.1300008.10472 PED:R\$3,40 Selc:0350.01.1400014.12531

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 76.615
	Matrícula 76.615	Lajeado, 10.abril.2014.	FLS. 02	

AV-2-76.615.- 10.abril.2014.- PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação para constar que, consoante AV-9-62.305/Livro 2-RG, o regime de bens que rege o patrimônio do casal Gladis Teresinha Spies de Andrade e Marcos Bezerra de Andrade é o da separação de bens, inclusive dos frutos e rendimentos, abrangendo os bens móveis e imóveis havidos a qualquer título e tempo, seja por aquestos, compra, herança ou doação, razão pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração de seu patrimônio próprio, podendo livremente alienar ou gravar de ônus real, inclusive os bens imóveis; que sendo os bens incomunicáveis, em caso algum responderão pelos encargos assumidos pelo outro cônjuge, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada no 9º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro (RJ), sob n.º 9.387, Livro 3-Registro Auxiliar.- Protocolo n.º 203767, Livro 1, de 20/02/2014.- Eu, Isabel Cristina Haas, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): *IB*
 Emol:R\$25,60 Selo:0350.03.1300008.10481 PED:R\$3,40 Selo:0350.01.1400014.12550

EM CONFERÊNCIA JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS NA DATA DE HOJE, OS ATOOS DA MATRÍCULA ENCONTRAM-SE ATUALIZADOS NESTA CERTIDÃO. EM 14/06/20

Prefeitura Municipal de Lajeado
 Rosa H. S. D. ...
 Aux. Administrativo

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS, 14 de janeiro de 2020, às 10:02:34.

Total: R\$32,90 - ()

Certidão 3 páginas: R\$18,40 (0350.03.1800005.32675 = nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0350.02.1900003.21939 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0350.01.1900003.11970 = nihil)

Gustavo Borelli
 Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 097261 53 2020 00002246 87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

Página 1 de 3

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 FLS.	Matrícula 76.646
Matrícula 76.646	Lajeado, 10.abril.2014.	01	Matrícula 76.646
<p>IMÓVEL: Uma área de terrenos urbana com 2.182,38m² (dois mil, cento e oitenta e dois vírgula trinta e oito metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, no prolongamento da Rua A, distante em 74,00 metros da esquina com a Rua E, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 254, Lote 151, correspondendo à ÁREA DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL da QUADRA 07 do LOTEAMENTO PORTO SEGURO, confrontando-se: pela frente, ao NORTE, onde mede 12,38 metros, com a Área de Recreação Pública II; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 90°00', rumo Norte-Sul, ao LESTE, onde mede 29,80 metros; a seguir forma ângulo interno de 270°00', rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 65,40 metros, confronta-se com a Área de Recreação Pública II, e com a Rua A; a seguir forma ângulo interno de 270°00', rumo Sul-Norte, ao OESTE, onde mede 1,00 metro, confronta-se com a Rua A; a seguir forma ângulo interno de 90°00', rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 30,00 metros, confronta-se com o lote 12 da quadra 03; a seguir forma ângulo interno de 90°00', rumo Norte-Sul, ao LESTE, onde mede 10,35 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 60.559; a seguir forma ângulo interno de 158°13'20", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 11,78 metros; a seguir forma ângulo interno de 97°25'12", rumo SE-NO, ao SUDOESTE, onde mede 26,45 metros; a seguir forma ângulo interno de 188°38'59", mesmo rumo, ao SUDOESTE, onde mede 36,07 metros; a seguir forma ângulo interno de 211°40'06", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 46,64 metros, sempre se confrontando com a Área de Preservação Permanente II; a seguir forma ângulo interno de 63°57'31", rumo Sul-Norte, ao OESTE, onde mede 60,37 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 149, fechando o polígono num ângulo interno de 90°04'52".- PROPRIETÁRIOS: <u>Maria Erna Spies</u>, brasileira, agricultora aposentada, viúva, CPF n.º 391.183.040-87, Carteira de Identidade n.º 1044527479, expedida pela SSP/RS em 03/01/1990, residente e domiciliada na Rua Carlos Spohr Filho n.º 3870, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS); <u>Gladis Teresinha Spies de Andrade</u>, brasileira, administradora de empresas, CPF n.º 555.804.160-91, Carteira de Identidade n.º 1047433225, expedida pela SSP/RS, casada, pelo regime da separação de bens, com Marcos Bezerra de Andrade, brasileiro, gerente de riscos, CPF n.º 069.447.638-26, Carteira de Identidade n.º 15.386.124-1, residentes e domiciliados na Rua Edwino Henrique Becker n.º 260, Bairro Universitário, Lajeado(RS); <u>Waldir Antônio Spies</u>, brasileiro, electricista, solteiro, maior de idade, CPF n.º 660.599.250-49, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01778655349, expedida pelo DETRAN/RS em 27/03/2006, residente e domiciliado na Rua Carlos Spohr Filho n.º 3870, casa 02, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS); <u>Tania Isabel Spies</u>, brasileira, administradora de empresas, solteira, maior de idade, CPF n.º 533.577.870-91, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00406229795, expedida pelo DETRAN/RS em 14/10/2003,</p>			
CONTINUA NO VERSO			

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 3

Continuação da página anterior

residente e domiciliada na Rua Carlos Spohr Filho n.º 3870, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS); Walter Pedro Spies, brasileiro, industrial, solteiro, maior de idade, CPF n.º 889.582.560-87, Carteira de Identidade n.º 5070694343, expedida pela SJS/RS em 24/02/2000, residente e domiciliado na Rua Carlos Spohr Filho n.º 3870, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS); e, Márcia Inês Spies Blazaki, brasileira, secretária, CPF n.º 581.984.660-53, Carteira de Identidade n.º 1050974045, expedida pela SJS/RS em 17/09/2007, casada, pelo regime da separação de bens, com Mauro Luís Obregão Blazaki, brasileiro, protético, CPF n.º 326.575.440-53, Carteira de Identidade n.º 4009534373, expedida pela SJS/RS em 20/05/1998, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gravina n.º 84, Bairro Hidráulica, Lajeado(RS).- MATR. ORIG. n.º 62.305 (fls. 01 a 21, Livro n.º 2-RG), de 23 de junho de 2010.- Protocolo n.º 203767, Livro 1, de 20/02/2014.- Eu, Isabel Cristina Haas, Auxiliar, digitei.- Eu, Isabel Cristina Haas (Bernadete Lazzeron), Registradora-Substituta, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FÉ.-

Emol:R\$14,30 Sel:0350.03.1300008.10326 PED:R\$3,40 Sel:0350.01.1400014.12202

AV-1-76.646.- 10.abril.2014.- PACTO ANTENUPCIAL - Proceder-se a esta averbação para constar que, consoante AV-8-62.305/Livro 2-RG, o regime de bens que rege o patrimônio do casal Márcia Inês Spies Blazaki e Mauro Luís Obregão Blazaki é o da separação de bens, não só dos bens que cada cônjuge levar para o casamento, como dos que, no futuro, venham a adquirir, a qualquer título, seja por aquestos, compras, herança ou doações, razão pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração, assim como seus frutos e rendimentos, que permanecerão incommunicáveis; que, sendo os bens incommunicáveis, em caso algum responderão pelos encargos assumidos pelo cônjuge, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada neste Ofício sob n.º 13.713, Livro 3-Registro Auxiliar.- Protocolo n.º 203767, Livro 1, de 20/02/2014.- Eu, Isabel Cristina Haas, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron). Isabel Cristina Haas

Emol:R\$25,60 Sel:0350.03.1300008.10473 PED:R\$3,40 Sel:0350.01.1400014.12532

AV-2-76.646.- 10.abril.2014.- PACTO ANTENUPCIAL - Proceder-se a esta averbação para constar que, consoante AV-9-62.305/Livro 2-RG, o regime de bens que rege o patrimônio do casal Gladis Teresinha Spies de Andrade e Marcos Bezerra de Andrade é o da separação de bens, inclusive dos frutos e rendimentos, abrangendo os bens móveis e imóveis havidos a qualquer título e tempo, seja por aquestos, compra, herança ou doação, razão pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração de seu patrimônio próprio, podendo livremente alienar ou gravar de ônus real, inclusive os bens imóveis; que sendo os bens incommunicáveis, em caso algum

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 3 de 3

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 76.646	Lajeado, 10.abril.2014.	FLS. 02	Matrícula 76.646
<p>responderão pelos encargos assumidos pelo outro cônjuge, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada no 9º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro (RJ), sob n.º 9.387, Livro 3-Registro Auxiliar.- Protocolo n.º 203767, Livro 1, de 20/02/2014.- Eu, Isabel Cristina Haas Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): </p> <p>Emol:R\$25,60 Selo:0350.03.1300008.10482 PED:R\$3,40 Selo:0350.01.1400014.12551</p> <p>EM CONFERÊNCIA JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS NA DATA DE HOJE, OS ATOS DA MATRÍCULA ENCONTRAM-SE ATUALIZADOS NESTA CERTIDÃO. EM 14/10/21</p> <p>Prefeitura Municipal de Lajeado Rosa H. B. Delwing Aux. Administrativo</p> <p>CONTINUA NO VERSO</p>						

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS, 14 de janeiro de 2020, às 10:03:13.

Total: R\$32,90 - ()

Certidão 3 páginas: R\$18,40 (0350.03.1800005.32078 = nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0350.02.1900003.21942 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0350.01.1900003.11973 = nihil)

Gustavo Borelli
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097261 53 2020 00002249 21

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

página 1/6

CERTIDÃO

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 FLS.	Matrícula 62.304
	Matricula 62.304	Lajeado, 23.junho.2010.	

IMÓVEL: Uma área de terras com a superfície de 690,57m² (seiscentos e noventa vírgula cinquenta e sete metros quadrados), sem edificações, localizada no perímetro urbano desta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, na Rodovia ERS-413, junto à projeção da divisa Oeste da área no KM 1,02 da Rodovia ERS-413, lado esquerdo sentido Lajeado-Santa Clara do Sul, lado par, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 3, Lote 1371, confrontando-se: pela frente, ao NORTE, onde mede 42,14 metros, com a Faixa de Domínio da Rodovia ERS-413 com 15,00 metros de largura até atingir o seu eixo; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 46°43'37", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 6,98 metros; a seguir forma ângulo interno de 161°37'11", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 19,16 metros; a seguir forma ângulo interno de 224°46'58", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 7,43 metros; a seguir forma ângulo interno de 140°33'01", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 8,19 metros; a seguir forma ângulo interno de 207°22'09", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 8,13 metros; a seguir forma ângulo interno de 148°19'52", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 4,69 metros, sempre se confrontando com uma sanga existente; a seguir forma ângulo interno de 66°15'15", rumo Sul-Norte, ao OESTE, onde mede 35,43 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 149, fechando o polígono num ângulo interno de 84°21'57".- Cadastrada no INCRA - CCIR: 2006/2007/2008/2009, com as seguintes características - Dados do Imóvel Rural - Código: 856.061.030.732-3; Denominação do Imóvel Rural: não consta; Área Total(ha): 6,4000; Classificação Fundiária: minifúndio; Data da última atualização: 08/11/2002; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para localização do Imóvel Rural: Moinhos; Município Sede: Lajeado; UF: RS; MR(ha): 24,0909; NMR: 0,22; MF(ha): 18,0000; NMF: 0,3500; FMP(ha): 3,0000; Áreas do Imóvel Rural(ha) - Registrada: 6,4000; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: não consta - Dados do Detentor (Declarante) - Nome: Maria Erna Spies; CPF/CNPJ: 391.183.040-87; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 03.311.551-6; % de Detenção do Imóvel: 0,00; Total de condôminos deste Imóvel: 0 - Dados de Controle - Data da emissão: 14/12/2009; N.º do CCIR: 02923988099; Data de Geração do CCIR: 13/05/2010; Data de Vencimento: não consta.- PROPRIETÁRIOS: Gilberto Heller, brasileiro, aposentado, CPF n.º 183.043.460-87, Carteira de Identidade n.º 1047892474, expedida pela SSP/RS em 24/04/1987, e sua esposa Valéria Heller, brasileira, funcionária pública municipal, CPF n.º 639.268.060-87, Carteira de Identidade n.º 4024435937, expedida pela SSP/RS em 13/05/1981, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na RS 413, Km 1 s/n.º, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS); Romildo Sieben, brasileiro, industrial, CPF n.º 378.710.480-15, Carteira de Identidade n.º 2021804865, expedida pela SSP/RS em 29/06/1982, e sua esposa Lourdes

CONTINUA NO VERSO

Continua na página 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO



República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

página 6/6

CERTIDÃO

doações, razão pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração, assim como seus frutos e rendimentos, que permanecerão incommunicáveis; que, sendo os bens incommunicáveis, em caso algum responderão pelos encargos assumidos pelo cônjuge, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada neste Ofício sob n.º 13.713, Livro 3-Registro Auxiliar.- Protocolo n.º 163.961, Livro 1, de 08 de janeiro de 2010.- Eu, Rosângela Fachini Ghizoni, Auxiliar, digitei.- DOU FÊ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):
 Emol:R\$19,80 Selc:0350.03.0900004.08539 PED:R\$2,60 Selc:0350.01.1000002.20749

AV-9-62.304.- 23.junho.2010.- PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação para constar que, consoante AV-18-27.547/Livro 2-RG, o regime de bens que rege o patrimônio do casal Gladis Teresinha Spies de Andrade e Marcos Bezerra de Andrade é o da separação de bens, inclusive dos frutos e rendimentos, abrangendo os bens móveis e imóveis havidos a qualquer título e tempo, seja por aquestos, compra, herança ou doação, razão pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração de seu patrimônio próprio, podendo livremente alienar ou gravar de ônus real, inclusive os bens imóveis; que sendo os bens incommunicáveis, em caso algum responderão pelos encargos assumidos pelo outro cônjuge, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada no 9º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro (RJ), sob n.º 9.387, Livro 3-Registro Auxiliar.- Protocolo n.º 163.961, Livro 1, de 08 de janeiro de 2010.- Eu, Rosângela Fachini Ghizoni, Auxiliar, digitei.- DOU FÊ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):
 Emol:R\$19,80 Selc:0350.03.0900004.08541 PED:R\$2,60 Selc:0350.01.1000002.20751

EM CONFERÊNCIA JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS NA DATA DE HOJE, OS ATOS DA MATRÍCULA ENCONTRAM-SE ATUALIZADOS NESTA CERTIDÃO. EM 14/02/16.

Prefeitura Municipal de Lajeado

Rosa M. B. Dalving
 Aux. Administrativo

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia de matrícula refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo da original arquivada neste Ofício. Último ato registral: AV-9-62.304/Livro 2 RG.

Lajeado(RS), 05 de Fevereiro de 2016. - Emitida às 14:59h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE LAJEADO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
 REGISTRADORA

Página 1 de 3

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 76.647
	Matrícula 76.647	Lajeado, 10.abril.2014.	FLS. 01	

IMÓVEL: Uma área de terrenos urbana com 3.448,20m² (três mil, quatrocentos e quarenta e oito vírgula vinte metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, encravada, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 254, Lote 236, correspondendo à ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE II da QUADRA 07 do LOTEAMENTO PORTO SEGURO, confrontando-se: partindo no sentido horário em direção Oeste-Leste, ao NORTE, na extensão de 46,64 metros; a seguir forma ângulo interno de 148°19'54", rumo NO-SE, ao NORDESTE, onde mede 36,07 metros; a seguir forma ângulo interno de 171°21'01", mesmo rumo, ao NORDESTE, onde mede 26,45 metros; a seguir forma ângulo interno de 262°34'48", rumo SO-NE, ao NOROESTE, onde mede 11,78 metros, sempre se confrontando com a Área de Preservação Florestal; a seguir forma ângulo interno de 21°46'40", rumo Norte-Sul, ao LESTE, na extensão de 43,03 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 60.559; a seguir forma ângulo interno de 75°38'33", rumo SE-NO, ao SUDOESTE, onde mede 36,37 metros; a seguir forma ângulo interno de 188°38'58", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 25,29 metros; a seguir forma ângulo interno de 211°40'05", rumo Leste-Oeste, ao SUL, na extensão de 52,79 metros, sempre se confrontando com a beira do Arroio Saraquá; a seguir forma ângulo interno de 63°57'32", rumo Sul-Norte, ao OESTE, na extensão de 33,39 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 149, fechando o polígono num ângulo interno de 116°02'29".- PROPRIETÁRIOS: Maria Erna Spies, brasileira, agricultora aposentada, viúva, CPF n.º 391.183.040-87, Carteira de Identidade n.º 1044527479, expedida pela SSP/RS em 03/01/1990, residente e domiciliada na Rua Carlos Spohr Filho n.º 3870, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS); Gladis Teresinha Spies de Andrade, brasileira, administradora de empresas, CPF n.º 555.804.160-91, Carteira de Identidade n.º 1047433225, expedida pela SSP/RS, casada, pelo regime da separação de bens, com Marcos Bezerra de Andrade, brasileiro, gerente de riscos, CPF n.º 069.447.638-26, Carteira de Identidade n.º 15.386.124-1, residentes e domiciliados na Rua Edwino Henrique Becker n.º 260, Bairro Universitário, Lajeado(RS); Waldir Antônio Spies, brasileiro, electricista, solteiro, maior de idade, CPF n.º 660.599.250-49, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01778655349, expedida pelo DETRAN/RS em 27/03/2006, residente e domiciliado na Rua Carlos Spohr Filho n.º 3870, casa 02, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS); Tania Isabel Spies, brasileira, administradora de empresas, solteira, maior de idade, CPF n.º 533.577.870-91, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00406229795, expedida pelo DETRAN/RS em 14/10/2003, residente e domiciliada na Rua Carlos Spohr Filho n.º 3870, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS); Walter Pedro Spies, brasileiro, industrial, solteiro, maior de idade, CPF n.º 889.582.560-87, Carteira de Identidade n.º 5070694343, expedida pela SJS/RS em 24/02/2000, residente e domiciliado na Rua Carlos Spohr Filho

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 3

Continuação da página anterior

n.º 3870, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado(RS); e, Márcia Inês Spies Blazaki, brasileira, secretária, CPF n.º 581.984.660-53, Carteira de Identidade n.º 1050974045, expedida pela SJS/RS em 17/09/2007, casada, pelo regime da separação de bens, com Mauro Luís Obregão Blazaki, brasileiro, protético, CPF n.º 326.575.440-53, Carteira de Identidade n.º 4009534373, expedida pela SJS/RS em 20/05/1998, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gravina n.º 84, Bairro Hidráulica, Lajeado(RS).- MATR. ORIG. n.º 62.305 (fls. 01 a 21, Livro n.º 2-RG), de 23 de junho de 2010.- Protocolo n.º 203767, Livro 1, de 20/02/2014.- Eu, Isabel Cristina Haas, Auxiliar, digitei.- Eu, IB (Bernadete Lazzeron), Registradora-Substituta, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FÉ.-

Emol:R\$14,30 Selo:0350.03.1300008.10324 PED:R\$3,40 Selo:0350.01.1400014.12179

AV-1-76.647.- 10.abril.2014.- PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação para constar que, consoante AV-8-62.305/Livro 2-RG, o regime de bens que rege o patrimônio do casal Márcia Inês Spies Blazaki e Mauro Luís Obregão Blazaki é o da separação de bens, não só dos bens que cada cônjuge levar para o casamento, como dos que, no futuro, venham a adquirir, a qualquer título, seja por aquestos, compras, herança ou doações, razão pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração, assim como seus frutos e rendimentos, que permanecerão incomunicáveis; que, sendo os bens incomunicáveis, em caso algum responderão pelos encargos assumidos pelo cônjuge, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada neste Ofício sob n.º 13.713, Livro 3-Registro Auxiliar.- Protocolo n.º 203767, Livro 1, de 20/02/2014.- Eu, Isabel Cristina Haas, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): IB

Emol:R\$25,60 Selo:0350.03.1300008.10474 PED:R\$3,40 Selo:0350.01.1400014.12534

AV-2-76.647.- 10.abril.2014.- PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação para constar que, consoante AV-9-62.305/Livro 2-RG, o regime de bens que rege o patrimônio do casal Gladis Teresinha Spies de Andrade e Marcos Bezerra de Andrade é o da separação de bens, inclusive dos frutos e rendimentos, abrangendo os bens móveis e imóveis havidos a qualquer título e tempo, seja por aquestos, compra, herança ou doação, razão pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração de seu patrimônio próprio, podendo livremente alienar ou gravar de ônus real, inclusive os bens imóveis; que sendo os bens incomunicáveis, em caso algum responderão pelos encargos assumidos pelo outro cônjuge, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada no 9º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro (RJ), sob n.º 9.387, Livro 3-Registro Auxiliar.- Protocolo n.º 203767, Livro 1, de 20/02/2014.- Eu, Isabel Cristina Haas, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.-

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Rua Irmão Emilio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 3 de 3

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 76.647	Lajeado, 10.abril.2014.	FLS. 02	Matrícula 76.647
Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):						
Emol: R\$25,60 Sel: 0350.03.1300008.10483 PID: R\$3,40 Sel: 0350.01.1400014.12552						
EM CONFERÊNCIA JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS NA DATA DE HOJE, OS ATOS DA MATRÍCULA ENCON- TRAM-SE ATUALIZADOS NESTA CERTIDÃO. EM 14/10/21						
						Prefeitura Municipal de Lajeado Rosa M. B. Uehling Aux. Administrativo
CONTINUA NO VERSO						

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Lajeado-RS, 14 de janeiro de 2020, às 10:03:52.

Total: R\$32,90 - ()

Certidão 3 páginas: R\$18,40 (0350.03.1800005.32679 = nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0350.02.1900003.21943 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0350.01.1900003.11974 = nihil)

Gustavo Borelli
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097261 53 2020 00002250 63

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Página 1 de 1
 29/09/2021

Extrato Completo Selecionado

mat. 76.615 - 35000

Inscrição : 77856 - 50.0257.0045.000.99
 Nome/Razão : 128276 - MARIA ERNA SPIES
 CPF / CNPJ : 391.183.040-87
 Endereço : CARLOS SPOHR FILHO, 3870
 Bairro : MOINHOS
 Cidade / UF / CEP : LAJEADO / RS / 95901178
 Endereço imóvel : RODOVIA ERS 413
 Bairro / CEP : MOINHOS D'ÁGUA

Exercício	Tributo	Parcela	Vencimento	Moeda	Sit.	Valor Original	Valor Correção	Valor Juros	/ %	Valor Multa	/ %	Valor Atualizado	St	Parc.
2021	IPTU	0	26/04/2021	UFIR	0	121,46	0,00	0,00	0,00	0,58	0,48	122,04	CONT	
2021	IPTU	1	10/05/2021	UFIR	0	60,78	0,00	0,00	0,00	0,04	0,06	60,82	CONT	
2021	IPTU	2	10/06/2021	UFIR	0	60,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,68	CONT	
2020	IPTU	0	27/04/2020	UFIR	0	2.341,89	72,56	0,00	0,00	275,25	11,4	2.689,70	CONT	
2020	IPTU	1	22/05/2020	UFIR	0	337,77	10,46	17,41	1,00	34,82	10,0	400,46	CONT	
2020	IPTU	2	10/06/2020	UFIR	0	335,87	10,41	17,31	1,00	34,63	10,0	398,22	CONT	
2020	IPTU	3	10/07/2020	UFIR	0	333,03	10,32	17,17	1,00	34,33	10,0	394,85	CONT	
2020	IPTU	4	10/08/2020	UFIR	0	330,08	10,23	17,02	1,00	34,03	10,0	391,36	CONT	
2020	IPTU	5	10/09/2020	UFIR	0	327,14	10,14	16,86	1,00	33,73	10,0	387,87	CONT	
2020	IPTU	6	13/10/2020	UFIR	0	324,02	10,04	16,70	1,00	33,41	10,0	384,17	CONT	
2020	IPTU	7	10/11/2020	UFIR	0	321,36	9,96	16,57	1,00	33,13	10,0	381,02	CONT	
2020	IPTU	8	10/12/2020	UFIR	0	318,51	9,87	16,42	1,00	32,84	10,0	377,64	CONT	
2019	IPTU	0	22/04/2019	UFIR	0	2.275,90	138,55	0,00	0,00	289,73	12,0	2.704,18	LANC	
2019	IPTU	1	10/05/2019	UFIR	0	328,99	20,03	59,33	1,00	34,90	10,0	443,25	CONT	
2019	IPTU	2	10/06/2019	UFIR	0	326,03	19,85	58,80	1,00	34,59	10,0	439,27	CONT	
2019	IPTU	3	10/07/2019	UFIR	0	323,28	19,67	58,30	1,00	34,30	10,0	435,55	CONT	
2019	IPTU	4	10/08/2019	UFIR	0	320,42	19,50	57,79	1,00	33,99	10,0	431,70	CONT	
2019	IPTU	5	10/09/2019	UFIR	0	317,56	19,33	57,27	1,00	33,69	10,0	427,85	CONT	
2019	IPTU	6	10/10/2019	UFIR	0	314,79	19,17	56,77	1,00	33,40	10,0	424,13	CONT	
2019	IPTU	7	10/11/2019	UFIR	0	311,93	18,99	56,26	1,00	33,09	10,0	420,27	CONT	
2019	IPTU	8	10/12/2019	UFIR	0	309,18	18,82	55,76	1,00	32,80	10,0	416,56	CONT	
2018	IPTU	0	23/04/2018	UFIR	0	1.597,33	173,47	0,00	0,00	212,50	12,0	1.983,30	LANC	
2018	IPTU	1	10/05/2018	UFIR	0	231,21	25,11	74,33	1,00	25,63	10,0	356,28	CONT	
2018	IPTU	2	11/06/2018	UFIR	0	228,83	24,85	73,57	1,00	25,37	10,0	352,62	CONT	
2018	IPTU	3	10/07/2018	UFIR	0	226,95	24,65	72,96	1,00	25,16	10,0	349,72	CONT	
2018	IPTU	4	10/08/2018	UFIR	0	224,95	24,43	72,32	1,00	24,94	10,0	346,64	CONT	
2018	IPTU	5	10/09/2018	UFIR	0	222,94	24,21	71,67	1,00	24,72	10,0	343,54	CONT	
2018	IPTU	6	10/10/2018	UFIR	0	221,01	24,00	71,05	1,00	24,50	10,0	340,56	CONT	
2018	IPTU	7	12/11/2018	UFIR	0	218,87	23,77	70,37	1,00	24,26	10,0	337,27	CONT	
2018	IPTU	8	10/12/2018	UFIR	0	217,06	23,57	69,78	1,00	24,06	10,0	334,47	CONT	
2017	IPTU	0	26/05/2017	UFIR	0	1.556,86	213,99	0,00	0,00	212,50	12,0	1.983,35	LANC	
2017	IPTU	1	12/06/2017	UFIR	0	253,03	34,77	100,73	1,00	28,78	10,0	417,31	CONT	
2017	IPTU	2	10/07/2017	UFIR	0	250,51	34,43	99,73	1,00	28,49	10,0	413,16	CONT	
2017	IPTU	3	10/08/2017	UFIR	0	248,30	34,13	98,85	1,00	28,24	10,0	409,52	CONT	
2017	IPTU	4	11/09/2017	UFIR	0	246,02	33,81	97,94	1,00	27,98	10,0	405,75	CONT	
2017	IPTU	5	10/10/2017	UFIR	0	243,94	33,53	97,11	1,00	27,75	10,0	402,33	CONT	
2017	IPTU	6	10/11/2017	UFIR	0	241,73	33,22	96,23	1,00	27,50	10,0	398,98	CONT	
2017	IPTU	7	11/12/2017	UFIR	0	239,52	32,92	95,35	1,00	27,24	10,0	395,03	CONT	
2016	IPTU	0	29/04/2016	UFIR	0	1.418,57	352,28	0,00	0,00	212,50	12,0	1.983,35	LANC	
2016	IPTU	1	10/05/2016	UFIR	0	205,54	51,05	120,60	1,00	25,66	10,0	402,85	CONT	
2016	IPTU	2	10/06/2016	UFIR	0	203,44	50,52	119,36	1,00	25,40	10,0	398,72	CONT	
2016	IPTU	3	11/07/2016	UFIR	0	201,67	50,08	118,32	1,00	25,17	10,0	395,24	CONT	
2016	IPTU	4	10/08/2016	UFIR	0	199,94	49,66	117,31	1,00	24,96	10,0	391,87	CONT	
2016	IPTU	5	12/09/2016	UFIR	0	198,05	49,18	116,20	1,00	24,72	10,0	388,15	CONT	
2016	IPTU	6	10/10/2016	UFIR	0	196,44	48,78	115,25	1,00	24,52	10,0	384,99	CONT	
2016	IPTU	7	10/11/2016	UFIR	0	194,66	48,34	114,21	1,00	24,30	10,0	381,51	CONT	
2016	IPTU	8	12/12/2016	UFIR	0	192,82	47,88	113,13	1,00	24,07	10,0	377,90	CONT	
2015	IPTU	0	29/05/2015	UFIR	0	1.301,42	469,38	0,00	0,00	212,50	12,0	1.983,30	LANC	
2015	IPTU	1	30/05/2015	UFIR	0	187,80	67,74	166,10	1,00	25,55	10,0	447,19	CONT	
2015	IPTU	2	30/06/2015	UFIR	0	185,91	67,06	164,43	1,00	25,30	10,0	442,70	CONT	
2015	IPTU	3	31/07/2015	UFIR	0	184,28	66,46	162,98	1,00	25,07	10,0	438,79	CONT	
2015	IPTU	4	31/08/2015	UFIR	0	182,65	65,87	161,54	1,00	24,85	10,0	434,91	CONT	
2015	IPTU	5	30/09/2015	UFIR	0	181,07	65,30	160,14	1,00	24,64	10,0	431,15	CONT	
2015	IPTU	6	30/10/2015	UFIR	0	179,48	64,73	158,74	1,00	24,42	10,0	427,37	CONT	
2015	IPTU	7	30/11/2015	UFIR	0	177,85	64,14	157,30	1,00	24,20	10,0	423,49	CONT	
2015	IPTU	8	30/12/2015	UFIR	0	176,27	63,58	155,90	1,00	23,98	10,0	419,73	CONT	
Total Imóvel: 77856						11.864,16	1.588,56	4.079,24		1.333,15		18.865,11		

BIYL.CBSV.0LA6.0JOL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Página 1 de 1

29/09/2021

Extrato Completo Selecionado

5000,-

Inscrição : 52181 - 50.0003.1371.000.99.
Nome/Razão : 128276 - MARIA ERNA SPIES
CPF / CNPJ : 391.183.040-87
Endereço : CARLOS SPOHR FILHO, 3870
Bairro : MOINHOS
Cidade / UF / CEP : LAJEADO / RS / 95901178
Endereço imóvel : RODOVIA ERS 413, 0
Bairro / CEP : MOINHOS D'ÁGUA / 95900000

Exercício	Tributo	Parcela	Vencimento	Moeda	Sit.	Valor Original	Valor Correção	Valor Juros	%	Valor Multa	%	Valor Atualizado	St	Parc.
2021	IPTU	0	26/04/2021	UFIR	0	141,95	0,00	0,00	0,00	6,64	4,68	148,59	LANC	
2021	IPTU	1	10/05/2021	UFIR	0	71,00	0,00	0,00	0,00	3,02	4,26	74,02	CONT	
2021	IPTU	2	10/06/2021	UFIR	0	70,95	0,00	0,00	0,00	2,36	3,33	73,31	CONT	
2020	IPTU	0	27/04/2020	UFIR	0	137,66	4,27	0,00	0,00	17,03	12,0	158,98	LANC	
2020	IPTU	1	22/05/2020	UFIR	0	74,99	2,32	6,96	1,00	7,73	10,0	92,00	CONT	
2020	IPTU	2	10/06/2020	UFIR	0	74,54	2,31	6,92	1,00	7,68	10,0	91,45	CONT	
2019	IPTU	0	22/04/2019	UFIR	0	133,80	8,15	0,00	0,00	17,03	12,0	158,98	LANC	
2019	IPTU	1	10/05/2019	UFIR	0	144,64	8,81	26,09	1,00	15,34	10,0	194,88	CONT	
2018	IPTU	0	23/04/2018	UFIR	0	128,04	13,91	0,00	0,00	17,03	12,0	158,98	LANC	
2018	IPTU	1	10/05/2018	UFIR	0	138,49	15,04	44,52	1,00	15,35	10,0	213,40	CONT	
2017	IPTU	0	26/05/2017	UFIR	0	124,79	17,16	0,00	0,00	17,03	12,0	158,98	LANC	
2017	IPTU	1	12/06/2017	UFIR	0	133,76	18,39	53,25	1,00	15,21	10,0	220,61	CONT	
2016	IPTU	0	29/04/2016	UFIR	0	113,71	28,24	0,00	0,00	17,03	12,0	158,98	LANC	
2016	IPTU	1	10/05/2016	UFIR	0	123,09	30,56	72,22	1,00	15,37	10,0	241,24	CONT	
2015	IPTU	0	29/05/2015	UFIR	0	104,32	37,63	0,00	0,00	17,03	12,0	158,98	LANC	
2015	IPTU	1	30/05/2015	UFIR	0	112,48	40,57	99,48	1,00	15,30	10,0	267,83	CONT	
Total Imóvel: 52181						943,94	118,00	309,44		97,36		1.468,74		

DUT3.PUDO.CTPS.DUYQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Página 1 de 1

29/09/2021

Extrato Completo Selecionado

mat. 76.647 - 20.000

Inscrição : 77900 - 50.0254.0236.000.99.
Nome/Razão : 128276 - MARIA ERNA SPIES
CPF / CNPJ : 391.183.040-87
Endereço : CARLOS SPOHR FILHO, 3870
Bairro : MOINHOS
Cidade / UF / CEP : LAJEADO / RS / 95901178
Endereço imóvel : RUA ADOLFO JOAO FAURI
Bairro / CEP : MOINHOS D'ÁGUA

Exercício	Tributo	Parcela	Vencimento	Moeda	Sit.	Valor Original	Valor Correção	Valor Juros	I %	Valor Multa	I %	Valor Atualizado	St	Parc.
2021	IPTU	0	26/04/2021	UFIR	0	53,47	0,00	0,00	0,00	0,26	0,48	53,73	CONT	
2021	IPTU	1	10/05/2021	UFIR	0	53,47	0,00	0,00	0,00	0,03	0,06	53,50	CONT	
2020	IPTU	0	27/04/2020	UFIR	0	622,51	19,28	0,00	0,00	73,16	11,4	714,95	CONT	
2020	IPTU	1	22/05/2020	UFIR	0	89,94	2,79	4,64	1,00	9,27	10,0	106,64	CONT	
2020	IPTU	2	10/06/2020	UFIR	0	89,22	2,76	4,60	1,00	9,20	10,0	105,78	CONT	
2020	IPTU	3	10/07/2020	UFIR	0	88,46	2,74	4,56	1,00	9,12	10,0	104,88	CONT	
2020	IPTU	4	10/08/2020	UFIR	0	87,69	2,71	4,52	1,00	9,04	10,0	103,96	CONT	
2020	IPTU	5	10/09/2020	UFIR	0	86,90	2,69	4,48	1,00	8,96	10,0	103,03	CONT	
2020	IPTU	6	13/10/2020	UFIR	0	86,08	2,66	4,44	1,00	8,87	10,0	102,05	CONT	
2020	IPTU	7	10/11/2020	UFIR	0	85,37	2,64	4,40	1,00	8,80	10,0	101,21	CONT	
2020	IPTU	8	10/12/2020	UFIR	0	84,61	2,62	4,36	1,00	8,72	10,0	100,31	CONT	
2019	IPTU	0	22/04/2019	UFIR	0	604,97	36,82	0,00	0,00	77,02	12,0	718,81	LANC	
2019	IPTU	1	10/05/2019	UFIR	0	87,60	5,34	15,30	1,00	9,29	10,0	118,03	CONT	
2019	IPTU	2	10/06/2019	UFIR	0	86,61	5,27	15,62	1,00	9,19	10,0	116,69	CONT	
2019	IPTU	3	10/07/2019	UFIR	0	85,88	5,22	15,49	1,00	9,11	10,0	115,70	CONT	
2019	IPTU	4	10/08/2019	UFIR	0	85,12	5,18	15,35	1,00	9,03	10,0	114,68	CONT	
2019	IPTU	5	10/09/2019	UFIR	0	84,36	5,13	15,21	1,00	8,95	10,0	113,65	CONT	
2019	IPTU	6	10/10/2019	UFIR	0	83,63	5,09	15,08	1,00	8,87	10,0	112,67	CONT	
2019	IPTU	7	10/11/2019	UFIR	0	82,87	5,04	14,94	1,00	8,79	10,0	111,64	CONT	
2019	IPTU	8	10/12/2019	UFIR	0	82,13	4,99	14,81	1,00	8,71	10,0	110,64	CONT	
2018	IPTU	0	23/04/2018	UFIR	0	2.170,95	235,77	0,00	0,00	288,81	12,0	2.695,53	LANC	
2018	IPTU	1	10/05/2018	UFIR	0	314,38	34,14	101,07	1,00	34,85	10,0	484,44	CONT	
2018	IPTU	2	11/06/2018	UFIR	0	311,03	33,77	99,99	1,00	34,48	10,0	479,27	CONT	
2018	IPTU	3	10/07/2018	UFIR	0	308,48	33,50	99,17	1,00	34,20	10,0	475,35	CONT	
2018	IPTU	4	10/08/2018	UFIR	0	305,75	33,21	98,30	1,00	33,90	10,0	471,16	CONT	
2018	IPTU	5	10/09/2018	UFIR	0	303,03	32,91	97,42	1,00	33,59	10,0	466,95	CONT	
2018	IPTU	6	10/10/2018	UFIR	0	300,39	32,63	96,58	1,00	33,30	10,0	462,90	CONT	
2018	IPTU	7	12/11/2018	UFIR	0	297,48	32,31	95,64	1,00	32,98	10,0	458,41	CONT	
2018	IPTU	8	10/12/2018	UFIR	0	295,03	32,04	94,85	1,00	32,71	10,0	454,63	CONT	
2017	IPTU	0	26/05/2017	UFIR	0	2.115,94	290,83	0,00	0,00	288,81	12,0	2.695,58	LANC	
2017	IPTU	1	12/06/2017	UFIR	0	343,80	47,26	136,87	1,00	39,11	10,0	567,04	CONT	
2017	IPTU	2	10/07/2017	UFIR	0	340,53	46,80	135,57	1,00	38,73	10,0	561,63	CONT	
2017	IPTU	3	10/08/2017	UFIR	0	337,51	46,39	134,37	1,00	38,39	10,0	556,66	CONT	
2017	IPTU	4	11/09/2017	UFIR	0	334,41	45,97	133,13	1,00	38,04	10,0	551,55	CONT	
2017	IPTU	5	10/10/2017	UFIR	0	331,60	45,57	132,01	1,00	37,72	10,0	546,90	CONT	
2017	IPTU	6	10/11/2017	UFIR	0	328,59	45,16	130,81	1,00	37,37	10,0	541,93	CONT	
2017	IPTU	7	11/12/2017	UFIR	0	325,58	44,75	129,62	1,00	37,03	10,0	536,98	CONT	
2016	IPTU	0	29/04/2016	UFIR	0	1.927,99	478,78	0,00	0,00	288,81	12,0	2.695,58	LANC	
2016	IPTU	1	10/05/2016	UFIR	0	279,15	69,32	163,78	1,00	34,85	10,0	547,10	CONT	
2016	IPTU	2	10/06/2016	UFIR	0	276,57	68,63	162,27	1,00	34,52	10,0	542,04	CONT	
2016	IPTU	3	11/07/2016	UFIR	0	274,14	68,08	160,84	1,00	34,22	10,0	537,28	CONT	
2016	IPTU	4	10/08/2016	UFIR	0	271,80	67,50	159,47	1,00	33,93	10,0	532,70	CONT	
2016	IPTU	5	12/09/2016	UFIR	0	269,22	66,86	157,96	1,00	33,61	10,0	527,65	CONT	
2016	IPTU	6	10/10/2016	UFIR	0	267,03	66,32	156,67	1,00	33,33	10,0	523,35	CONT	
2016	IPTU	7	10/11/2016	UFIR	0	264,62	65,71	155,26	1,00	33,03	10,0	518,62	CONT	
2016	IPTU	8	12/12/2016	UFIR	0	262,12	65,10	153,79	1,00	32,72	10,0	513,73	CONT	
2015	IPTU	0	29/05/2015	UFIR	0	1.768,77	637,95	0,00	0,00	288,81	12,0	2.695,53	LANC	
2015	IPTU	1	30/05/2015	UFIR	0	255,34	92,10	225,84	1,00	34,74	10,0	608,02	CONT	
2015	IPTU	2	30/06/2015	UFIR	0	252,69	91,14	223,49	1,00	34,38	10,0	601,70	CONT	
2015	IPTU	3	31/07/2015	UFIR	0	250,47	90,34	221,52	1,00	34,08	10,0	596,41	CONT	
2015	IPTU	4	31/08/2015	UFIR	0	248,25	89,54	219,56	1,00	33,78	10,0	591,13	CONT	
2015	IPTU	5	30/09/2015	UFIR	0	246,10	88,76	217,66	1,00	33,49	10,0	586,01	CONT	
2015	IPTU	6	30/10/2015	UFIR	0	243,96	87,98	215,76	1,00	33,19	10,0	580,89	CONT	
2015	IPTU	7	30/11/2015	UFIR	0	241,74	87,18	213,80	1,00	32,89	10,0	575,61	CONT	
2015	IPTU	8	30/12/2015	UFIR	0	239,59	86,41	211,90	1,00	32,60	10,0	570,50	CONT	
Total Imóvel: 77900						10.350,32	1.900,30	4.893,27		1.219,71		18.363,60		

MIC3.CPBI.XCSC.DWQB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Página 1 de 1

07/10/20

Extrato Completo Selecionado

Inscrição : 77899 - 50.0254.0151.000.99.
Nome/Razão : 128276 - MARIA ERNA SPIES
PF / CNPJ : 391.183.040-87
Endereço : CARLOS SPOHR FILHO, 3870
Bairro : MOINHOS
Cidade / UF / CEP : LAJEADO / RS / 95901178
Endereço imóvel : RUA ADOLFO JOAO FAURI
Bairro / CEP : MOINHOS D'ÁGUA

Exercicio	Tributo	Parcela	Vencimento	Moeda	Sit.	Valor Original	Valor Correção	Valor Juros	/%	Valor Multa	/%	Valor Atualizado	St	Pa
2021	IPTU	0	26/04/2021	UFIR	0	67,99	0,00	0,00	0,00	0,33	0,48	68,32	CONT	
2021	IPTU	1	10/05/2021	UFIR	0	67,99	0,00	0,00	0,00	0,04	0,06	68,03	CONT	
2020	IPTU	0	27/04/2020	UFIR	0	788,27	24,42	0,00	0,00	92,65	11,4	905,34	CONT	
2020	IPTU	1	22/05/2020	UFIR	0	114,52	3,55	5,90	1,00	11,81	10,0	135,78	CONT	
2020	IPTU	2	10/06/2020	UFIR	0	112,91	3,50	5,82	1,00	11,64	10,0	133,87	CONT	
2020	IPTU	3	10/07/2020	UFIR	0	111,95	3,47	5,77	1,00	11,54	10,0	132,73	CONT	
2020	IPTU	4	10/08/2020	UFIR	0	110,96	3,44	5,72	1,00	11,44	10,0	131,56	CONT	
2020	IPTU	5	10/09/2020	UFIR	0	109,97	3,41	5,67	1,00	11,34	10,0	130,39	CONT	
2020	IPTU	6	13/10/2020	UFIR	0	108,93	3,37	5,62	1,00	11,23	10,0	129,15	CONT	
2020	IPTU	7	10/11/2020	UFIR	0	108,03	3,35	5,57	1,00	11,14	10,0	128,09	CONT	
2020	IPTU	8	10/12/2020	UFIR	0	107,07	3,32	5,52	1,00	11,04	10,0	126,95	CONT	
2019	IPTU	0	22/04/2019	UFIR	0	766,06	46,63	0,00	0,00	97,52	12,0	910,21	LANC	
2019	IPTU	1	10/05/2019	UFIR	0	111,55	6,79	20,12	1,00	11,83	10,0	150,29	CONT	
2019	IPTU	2	10/06/2019	UFIR	0	109,60	6,68	19,77	1,00	11,63	10,0	147,68	CONT	
2019	IPTU	3	10/07/2019	UFIR	0	108,67	6,62	19,60	1,00	11,53	10,0	146,42	CONT	
2019	IPTU	4	10/08/2019	UFIR	0	107,71	6,56	19,43	1,00	11,43	10,0	145,13	CONT	
2019	IPTU	5	10/09/2019	UFIR	0	106,75	6,50	19,25	1,00	11,33	10,0	143,83	CONT	
2019	IPTU	6	10/10/2019	UFIR	0	105,82	6,45	19,09	1,00	11,23	10,0	142,59	CONT	
2019	IPTU	7	10/11/2019	UFIR	0	104,86	6,39	18,91	1,00	11,12	10,0	141,28	CONT	
2019	IPTU	8	10/12/2019	UFIR	0	103,93	6,33	18,74	1,00	11,03	10,0	140,03	CONT	
2018	IPTU	0	23/04/2018	UFIR	0	2.748,33	298,47	0,00	0,00	365,62	12,0	3.412,42	LANC	
2018	IPTU	1	10/05/2018	UFIR	0	398,17	43,24	128,01	1,00	44,14	10,0	613,56	CONT	
2018	IPTU	2	11/06/2018	UFIR	0	393,71	42,76	126,58	1,00	43,65	10,0	606,70	CONT	
2018	IPTU	3	10/07/2018	UFIR	0	390,48	42,41	125,54	1,00	43,29	10,0	601,72	CONT	
2018	IPTU	4	10/08/2018	UFIR	0	387,03	42,04	124,43	1,00	42,91	10,0	596,41	CONT	
2018	IPTU	5	10/09/2018	UFIR	0	383,59	41,66	123,32	1,00	42,52	10,0	591,09	CONT	
2018	IPTU	6	10/10/2018	UFIR	0	380,25	41,29	122,25	1,00	42,15	10,0	585,94	CONT	
2018	IPTU	7	12/11/2018	UFIR	0	376,57	40,90	121,07	1,00	41,75	10,0	580,29	CONT	
2018	IPTU	8	10/12/2018	UFIR	0	373,45	40,56	120,06	1,00	41,40	10,0	575,47	CONT	
2017	IPTU	0	26/05/2017	UFIR	0	2.678,68	368,17	0,00	0,00	365,62	12,0	3.412,47	LANC	
2017	IPTU	1	12/06/2017	UFIR	0	434,83	59,77	173,11	1,00	49,46	10,0	717,17	CONT	
2017	IPTU	2	10/07/2017	UFIR	0	431,13	59,26	171,64	1,00	49,04	10,0	711,07	CONT	
2017	IPTU	3	10/08/2017	UFIR	0	427,33	58,73	170,12	1,00	48,61	10,0	704,79	CONT	
2017	IPTU	4	11/09/2017	UFIR	0	423,40	58,20	168,56	1,00	48,16	10,0	698,32	CONT	
2017	IPTU	5	10/10/2017	UFIR	0	419,83	57,71	167,14	1,00	47,75	10,0	692,43	CONT	
2017	IPTU	6	10/11/2017	UFIR	0	416,02	57,18	165,62	1,00	47,32	10,0	686,14	CONT	
2017	IPTU	7	11/12/2017	UFIR	0	412,22	56,66	164,11	1,00	46,89	10,0	679,88	CONT	
2016	IPTU	0	29/04/2016	UFIR	0	2.440,70	606,10	0,00	0,00	365,62	12,0	3.412,42	LANC	
2016	IPTU	1	10/05/2016	UFIR	0	353,90	87,88	207,64	1,00	44,18	10,0	693,60	CONT	
2016	IPTU	2	10/06/2016	UFIR	0	350,04	86,93	205,37	1,00	43,70	10,0	686,04	CONT	
2016	IPTU	3	11/07/2016	UFIR	0	346,97	86,16	203,57	1,00	43,31	10,0	680,01	CONT	
2016	IPTU	4	10/08/2016	UFIR	0	344,01	85,43	201,84	1,00	42,94	10,0	674,22	CONT	
2016	IPTU	5	12/09/2016	UFIR	0	340,75	84,61	199,92	1,00	42,54	10,0	667,82	CONT	
2016	IPTU	6	10/10/2016	UFIR	0	337,98	83,93	198,30	1,00	42,19	10,0	662,40	CONT	
2016	IPTU	7	10/11/2016	UFIR	0	334,91	83,17	196,50	1,00	41,81	10,0	656,39	CONT	
2016	IPTU	8	12/12/2016	UFIR	0	331,75	82,39	194,64	1,00	41,41	10,0	650,19	CONT	
2015	IPTU	0	29/05/2015	UFIR	0	2.134,89	770,00	0,00	0,00	348,59	12,0	3.253,48	CANC	
2015	IPTU	1	30/05/2015	UFIR	0	323,40	116,64	286,03	1,00	44,00	10,0	770,07	CONT	
2015	IPTU	2	30/06/2015	UFIR	0	319,87	115,37	282,90	1,00	43,52	10,0	761,66	CONT	
2015	IPTU	3	31/07/2015	UFIR	0	317,06	114,36	280,42	1,00	43,14	10,0	754,98	CONT	
2015	IPTU	4	31/08/2015	UFIR	0	314,24	113,34	277,93	1,00	42,76	10,0	748,27	CONT	
2015	IPTU	5	30/09/2015	UFIR	0	311,53	112,36	275,53	1,00	42,39	10,0	741,81	CONT	
2015	IPTU	6	30/10/2015	UFIR	0	308,80	111,38	273,12	1,00	42,02	10,0	735,32	CONT	
2015	IPTU	7	30/11/2015	UFIR	0	306,00	110,36	270,63	1,00	41,64	10,0	728,63	CONT	
2015	IPTU	8	30/12/2015	UFIR	0	198,98	71,77	175,99	1,00	27,07	10,0	473,81	CANC	
Total Imóvel: 77899						12.999,42	2.368,18	6.102,39		1.530,01		23.000,00		

RP6P.TJBA.LMGY.HWJV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 29544/2021

É necessário abrir **Crédito SUPLEMENTAR** na Lei Orçamentária nº 11.112/2020, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

27.813.0017.3009 - Dação em Pagamento

4.5.90.61 - Aquisição de imóveis (366)

Recurso: 0001

R\$ 61.697,45

Total SUPLEMENTAR

R\$ 61.697,45

Indicamos como recurso para o Crédito SUPLEMENTAR acima, a seguinte fonte de recursos:

Superávit

Recurso: 0001

R\$ 61.697,45

Total Fonte de Recursos

R\$ 61.697,45

Justificativa: Crédito suplementar para recebimento de áreas de Preservação Permanente e Florestal como Dação em Pagamento por débitos tributários de IPTU, relativo as matrículas: 76.647, 76.615, 76.646 e 62304, respeitado o limite da avaliação.

Lajeado, 30 de setembro de 2021.

Anelize Klein Grizotti
Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

ATA N° 03/2021 - 04

Aos vinte e dois dias do mês de abril do corrente ano (22/04/2021), com início às 13 horas e 40 minutos, os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n° 26350/2019, sob a presidência do Engenheiro Civil Franki Bersch, reuniram-se na sala de reuniões da SEPLAN e analisaram os seguintes processos: [...]

4) Processo administrativo n° 29544/2019 de MARIA ERNA SPIES, no qual é solicitada a avaliação de três áreas de terras urbanas, sem benfeitorias, a serem dadas em troca de dívidas de IPTU das mesmas. São as áreas: **Matrícula n°76.647** – uma área de terrenos urbana com a superfície de 3.448,20 m², sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, encravada, considerado como Setor 50, Quadra 254, Lote 236, correspondendo à Área de Preservação Permanente II da Quadra 07 do Loteamento Porto Seguro; **Matrícula n° 76.615** – uma área de terrenos urbana com a superfície de 4.877,02 m², sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, na Rua "A", lado ímpar, esquina com a ERS 413, considerado como Setor 50, Quadra 257, Lote 45, correspondendo à Área de Preservação Permanente I da Quadra 04 do Loteamento Porto Seguro; **Matrícula n° 76.646** – uma área de terrenos urbana com a superfície de 2.182,38 m², sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, no prolongamento da Rua "A", distante em 74,00 metros da esquina com a Rua "E", considerado como Setor 50, Quadra 254, Lote 151, correspondendo à Área de Preservação Florestal da Quadra 07 do Loteamento Porto Seguro; Depois de examinar os documentos pertinentes e comparar os imóveis a serem avaliados com imóveis em oferta ou recentemente comercializados na região, os membros da Comissão estimaram o valor das áreas em: **Matrícula n° 76.647: R\$30.000,00 (trinta mil reais); Matrícula n° 76.615: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Matrícula n° 76.646: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); Estas avaliações não dão direito à requerente de receber eventual diferença de valor entre os valores avaliados e os valores das respectivas dívidas, tendo em vista o termo de dação em pagamento e o termo de doação, ambos anexados ao processo.** [...]

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

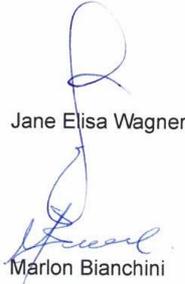


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

será assinada pelo presidente e pelos membros da comissão. Lajeado, 22 de abril de 2021.



Franki Bersch



Jane Elisa Wagner



Fernando Becker



Marlon Bianchini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

ATA N° 11/2021 - 03

Aos vinte e três dias do mês de setembro do corrente ano (23/09/2021), com início às 13 horas e 30 minutos, os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n° 26350/2019, sob a presidência do Engenheiro Civil Franki Bersch, reuniram-se na sala de reuniões da SEPLAN e analisaram os seguintes processos: [...] **3) Processo administrativo n° 29544/2019 de MARIA ERNA SPIES**, no qual é solicitada a avaliação de uma área de terras urbana, sem benfeitorias, a ser dada em troca de dívidas de IPTU da mesma. Trata-se de uma área de terrenos urbana com a superfície de 690,57 m², sem edificações, totalmente atingida por APP, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, considerado como Setor 50, Quadra 03, Lote 1371, conforme descrito na matrícula n° 62304 do registro de Imóveis de Lajeado. Depois de examinar os documentos pertinentes e comparar o imóvel a ser avaliado com imóveis em oferta ou recentemente comercializados na região, os membros da Comissão estimaram o valor do mesmo em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**; **Esta avaliação não dá direito à requerente de receber eventual diferença de valor entre o valor avaliado e o valor da dívida, tendo em vista o termo de dação em pagamento e o termo de doação, ambos anexados ao processo.** [...] Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo presidente e pelos membros da comissão. Lajeado, 23 de setembro de 2021.


Franki Bersch


Marlon Bianchini


Jane Elisa Wagner


Fernando Becker

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 - Bairro Centro - CEP 95.900-178 - Lajeado/RS - Fone: (51) 3982-1000
www.lajeado.rs.gov.br / sead@lajeado.rs.gov.br